



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038871-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	08030000134/20	NUCLEO PIRAPORA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CENTRAL FOTOVOLTAICA CASABLANCA II LTDA CPF/CNPJ: 35.257.394/0001-42
Endereço: ESTRADA EST ALTURA DO KM 3,25 DA MG-496 SENTIDO PI Bairro: VARZEA DA PALMA
Município: PIRAPORA UF:MG CEP:39.270-000 Telefone: (71) 9936-6913

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: LUIZ GONZAGA FERNANDES CPF/CNPJ: 040.156.906-30
Endereço: AVENIDA OTÁVIO CARNEIRO, 5 Bairro: SANTO ANTÔNIO
Município: PIRAPORA UF:MG CEP:39.270-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Nossa Senhora Aparecida Área Total (ha): 204,5100
Município/Distrito/UF: PIRAPORA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 9540 2-AI - PIRAPORA INCRA (CCIR): CCIR
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 512.324 Y(7):8.082.156 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	200,1500
Área com uso alternativo de solo (ha)	4,3600
Área Total (ha)	204,5100

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	123,7300	ha
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	3,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Usina Solar Fotovoltaica	127,0000

7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	123,7300
Total	123,7300
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	123,7300
Outro	3,2700
Total	127,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		4.637,29	M3
AROEIRA	Uso Nobre	92,80	M3
IPE	1416 indivíduos	80,95	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Pequi - 1545 indivíduos	341,39	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	14,6699
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril Outros:
	128,2409
Total	128,2409



Data da Vistoria: segunda-feira, 11 de maio de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

Alberto da Costa Ribeiro
 (assinatura, mas não é o responsável)
 Alberto da Costa Ribeiro
 Engenheiro Regional
 Controle, Monitoramento e Geo.
 IEF/URFbio Norte MASP 1021184-5

PIRAPORA, 16/07/2020

12 - VALIDADE**Data de Emissão:** 16/07/2020

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

Executar os programas descritos no PUP:

Programa de Gestão Ambiental; Programa Ambiental da Construção; Controle de Erosão do Solo e Assoreamento de Cursos de Água; Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Monitoramento dos Parâmetros de Qualidade Ambiental Afetados pela Construção; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Programa de Conservação da Flora; Controle da Supressão da Vegetação; Reposição Florestal; Programa de Educação Ambiental; Plano de Atendimento a Emergência; Plano de Gerenciamento de Risco; Programa de Comunicação Social; Programa de Proteção à Saúde.

Condicionantes:

- Sistema SINAFLOOR: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda documentação referente ao processo físico e/ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOOR, inclusive com saneamento de pendências apontadas no projeto sob pena de suspensão desse DAIA. Prazo: 30 dias.
- Apresentar proposta de compensação florestal de acordo com a previsão contida na Lei do cerrado nº 13047/1998. Prazo: 180 dias após a emissão do DAIA.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	512706	8083056

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”